

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO



MINISTÉRIO  
DA  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM  
DE  
SERVIÇO

Nº 018, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

José Israel Vargas

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Caspar Erich Stemmer

SECRETÁRIOS

Hélio Guedes de Campos Barros	-	SEPLA
Luz Antonio Barreto de Castro	-	SECOP
Cláudio Luiz Froes Raeder	-	SETEC
Ivan Moura Campos	-	SEPIN
Antonio Maria Amazonas Mac Dowell	-	SAG
Ary Braga Pacheco	-	CISET
Fábio Guilherme Vogel	-	CONJUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
70067-900 - Brasília - DF

Fone: (061) 321 8886

Telex: 61 3886

61 2858

Fax: (061) 225 7496

ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO:  
CGSG

*Coordenação Geral de Serviços Gerais*

*Divisão de Comunicações Administrativas DCA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 568  
70067-900 - Brasília - DF*

*Fone: (061) 321 4121*

*(061) 321 8886*

*Ramal 109 ou 216*

*Fax: (061) 225 2152*

**SUMÁRIO**

**Diárias.....03 a 04**

**Atos do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.....06 a 24**

**Atos da Secretaria de Administração Geral.....24 a 25**

**Atos da Comissão do Plano de Carreiras de C&T.....25 a 26**

**Atos da Coordenação de Recursos Humanos.....26 a 29**

ORGÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
EXE	787	CASPAR ERICH STEMMER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MINISTRO/ MCT SOBRE ORDEM DE MÉRITO	BSB/RIO/BSB	19 A 21/08	2,5	297,02
	878	CASPAR ERICH STEMMER	PARTICIPAR DA INSTALAÇÃO DO NUCLEO DE SOFTER 2000 EM CAMPINAS	BSB/CPQ/SAO/BSB	22/08	0,5	77,34
	881	CASPAR ERICH STEMMER	PALESTRA "A C&T NO BRASIL", IPQM/ COMASSE	BSB/RIO/BSB	28 A 29/08	3,5	388,84
CH.GAB	822	ARILDA VILHENA VÁLIO	PARTICIPAR DE REUNIÕES NA FINEP/RJ	BSB/RIO/BSB	08 A 10/08	2,5	295,27
ASSE	832	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSORAR O SR. MINISTRO NA COMDEX	BSB/SAO/BSB	12 A 13/08	1,5	194,50
	882	ERNESTO COSTA DE PAULA	PARTICIPAR DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE PESQUISAS CLIMÁTICAS	BSB/FOR/BSB	19 A 22/08	4,5	315,83
	784	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO NA CONFERÊNCIA DOS PAÍSES GRUPO RIO	BSB/RIO/SAO/BSB	07 A 10/08	3,5	440,26
	833	IVANCIR G. ROCHA CASTRO FILHO	ASSESSORAR O MINISTRO EM EXERCÍCIO EM EVENTOS EM SÃO PAULO	BSB/SAO/BSB	12 A 13/08	1,5	194,50
	780	IVONICE AIRES CAMPOS	PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO "GASEIFICAÇÃO DE CARVÃO MINERAL"	BSB/FLN/BSB	28 A 27/08	2,5	224,00
	817	IVONICE AIRES CAMPOS	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CEPEL	BSB/RIO/BSB	06 A 06/08	1,5	188,02
	831	IVONICE AIRES CAMPOS	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL "A QUESTÃO ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA"	BSB/BEL/BSB	12 A 18/08	4,5	370,82
	880	MARIA HELENA BRITO MACEDO	PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO MCT EM REUNIÕES EM NAIROBI	NAIROBI	27/08A09/09	07	1.875,80
	902	SIMONE HENRIQUETA C. SCHOLZE	PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL	BSB/SAO/MYD/SAO/BSB	25 A 28/08	06	1.197,00
	880	CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA	REUNIÃO COMASSE/RIO	BSB/RIO/BSB	28 A 30/08	4,5	381,38
SEPLA	888	HÉLIO GUEDES CAMPOS BARROS	PARTICIPAR DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE PESQUISA E REVISÕES CLIMÁTICAS	BSB/FOR/BSB	21 A 22/08	1,5	188,87
	891	HÉLIO GUEDES CAMPOS BARROS	PARTICIPAR DO REGIONAL WORKSHOP ON RESEARCH AND APPLICATIONS	BSB/SAO/MYD/SAO	25 A 29/08	06	908,00
	818	JOSÉ ANCHIETA MOURA FÉ	PARTICIPAR REUNIÃO TÉCNICA DO CETEC	BSB/BH/BSB	06 A 06/08	1,5	132,38
	887	JOSÉ ANCHIETA MOURA FÉ	PARTICIPAR WORKSHOP REGIONAL SOBRE PESQUISAS E REVISÕES CLIMÁTICAS	BSB/FOR/THE/BSB	18 A 23/08	6,5	417,44
	943	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	MINISTRAR TRENAMENTO PARA "RE-CENSEADORES" NA SEDE DA SUDAM	BSB/BEL/BSB	14 A 16/08	2,5	198,42
	828	IVAN ARARIPE PAULA FREITAS	PARTICIPAR DO CONGRESSO DE INFORMÁTICA COMDEX/84	BSB/SAO/BSB	12 A 16/08	4,5	381,38
	828	JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA	PARTICIPAR DO CONGRESSO DE INFORMÁTICA COMDEX/84	BSB/SAO/BSB	12 A 16/08	4,5	381,38
	811	GOKI TSUZUKI	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO INPE	BSB/SAO/BSB	06 A 06/08	1,5	147,81
	884	ELIANA NOGUEIRA	PARTICIPAR DOO WORKSHOP REGIONAL SOBRE PESQUISAS E REVISÕES CLIMÁTICAS	BSB/FOR/BSB	19 A 22/08	3,5	218,87
	888	LUDMILA MARIA BRITO NOVAES	PARTICIPAR DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE PESQUISAS E REVISÕES CLIMÁTICAS	BSB/FOR/BSB	19 A 22/08	3,5	218,87
	883	ORESTINA KAWATI	PARTICIPAR DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE PESQUISAS E REVISÕES CLIMÁTICAS	BSB/FOR/BSB	19 A 22/08	3,5	218,87
CONV.	884	ADILSON WAGNER GANDU	PARTICIPAR WORKSHOP PESQUISAS SOBRE APLICAÇÕES CLIMÁTICAS	BSB/FOR/BSB	19 A 22/08	4,5	288,77

ORGÃO	nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
CONV.	868	CINTIA REGINA BERTACCHI UVO	PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE PESQUISA DE APLICAÇÕES CLIMÁTICAS	SAO/FORS/AO	18 A 22/09	4,5	299,77
SECOF	879	LUZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO	REPRESENTAR O SR. MINISTRO EM REUNIÃO NO BANCO MUNDIAL DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO TERCEIRO MUNDO	BSB/MAS/BSB	21 A 24/09	04	1.169,84
	818	MARIA CARLOTA SOUZA PAULA	PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA "BIOTECNOLOGIA DESAFIOS PARA UMA POLÍTICA DE C&T	BSB/RIO/SAO/BSB	05 A 06/09	1,5	209,74
	828	MARIA CARLOTA SOUZA PAULA	PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE C&T EM SAÚDE	BSB/MAO/BSB	13 A 16/09	3,5	340,08
	870	MARIA CARLOTA SOUZA PAULA	PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE BRASILEIRA DO "INTERNATIONAL WORKSHOP" EM SANTIAGO	BSB/SAN/BSB	19 A 24/09	02	482,84
	844	CLÓVIS ANDRADE JUNIOR	EFETUAR AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RHA/E	BSB/SAO/BSB	14 A 16/09	2,5	167,97
	861	ALFREDO DE SOUZA MENDES	PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE COMPENSADO E MADEIRA TROPICAL"	BSB/BEL/BSB	19 A 24/09	5,5	378,86
	868	FLÁVIO GIOVANETTI ALBUQUERQUE	PARTICIPAR DO SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	BSB/RIO/BSB	26 A 30/09	4,5	381,39
	788	FREDERICO PEREIRA BRANDINI	PARTICIPAR DA 2ª SESSÃO DO COMITÊ PARA CIÊNCIAS DO MAR NO IOUSP	CWB/SAO/CWB	01 A 02/09	1,5	147,51
	835	HENRIQUE VILLA DA C. FERREIRA	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CORPAM	BSB/BEL/BSB	11 A 13/09	2,5	193,42
CONV.	787	IRAN STALLVIERE CORREA	PARTICIPAR DA 2ª SESSÃO DO COMITÊ PARA CIÊNCIAS DO MAR NO IOUSP	POA/SAO/POA	01 A 02/09	1,5	147,51
	904	JOÃO DA ROCHA HIRSON	REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO RHA/E/GEOQUÍMICA AMBIENTAL	BSB/RIO/BSB	27/09	0,5	78,35
CONV.	781	JOÃO NILDO DE SOUZA VIANNA	REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RHA/E/ENERGIA	BSB/FLN/BSB	31/08 A 03/09	3,5	254,80
	846	JOSÉ GILBERTO AUCÉLIO	ACOMPANHAR COMO CONSULTOR, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RHA/E	BSB/SAO/BSB	14 A 16/09	2,5	167,97
CONV.	839	JOSÉ HAMILTON GONDIM	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CORPAM	BVB/BEL/BVB	12/09	0,5	71,28
CONV.	788	LUZ ROBERTO MARTINS	PARTICIPAR DA 2ª SESSÃO DO COMITÊ PARA CIÊNCIAS DO MAR NO IOUSP	POA/BSB/POA	01 A 02/09	1,5	147,51
CONV.	842	MIGUEL PETRERE JUNIOR	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CORPAM	SAO/BEL/SAO	11 A 13/09	2,5	193,42
CONV.	836	SIDNEY E. DOS SANTOS	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CORPAM	SAO/BEL/SAO	11 A 13/09	2,5	193,42
SETEC	688	CLÁUDIO LUIZ FROES RAEDER	PARTICIPAR DA REUNIÃO QUADRIPARTITE DO SGT 7 DO MERCOSUL	BSB/SAO/MVD/SAO/BSB	25/09 A 01/10	07	2.087,90
	788	FREDERICO REIS DE ARAUJO	PROFERIR PALESTRA SOBRE INCENTIVOS FISCAIS NA FIEES	RJON/RIO/BSB	29/09 A 02/09	2,5	246,39
	856	AMÉRICO RODRIGUES FILHO	PALESTRA SOBRE INCENTIVOS FISCAIS NO CURSO "GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COOPERATIVA DA FIBS"	BSB/RIO/BSB	18/09	0,5	78,35
	871	AMÉRICO RODRIGUES FILHO	PALESTRA SOBRE INCENTIVOS FISCAIS NA FIRGN E NA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO	BSB/NAT/REC/BSB	21 A 23/09	2,5	223,98
	862	ELIANA CARDOSO EMEDIATO	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FDC	BSB/BHZ/BSB	18 A 19/09	1,5	117,07
	873	JOÃO BOSCO DE C. LIMA FREITAS	REUNIÃO NO INSTITUTO UNIEMP	BSB/SAO/BSB	21/09	0,5	78,35
	889	JOÃO BOSCO DE C. LIMA FREITAS	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MERCOSUL	BSB/SAO/MVD/SAO/BSB	25/09 A 01/10	07	1.487,90
	814	JOSÉ MACEDO DA SILVA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	BSB/SAO/BSB	09/09	0,5	78,35

MCT  
SAG  
DCA

CGSG

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 018 / 1994  
DATA: 30 / 09 / 1994  
Pg. 005

ORGÃO	nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SETEC	848	LUIZ BLANK	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DO PACTI	RIO/SAO/RIO	14 A 16/09	1,5	147,61
	876	REINALDO FERNANDES DANINA	PROFERIR PALESTRA "A IMPORTÂNCIA DO PDT/DPDTA " EM SERTÃOZINHO	BSB/SAO/RAO/BSB	19 A 20/09	1,5	117,07
	848	FRANCISCO RAYMUNDO C. JUNIOR	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA DE VALORIZAÇÃO NO DIEESE	BSB/SAO/BSB	16 A 16/09	1,5	147,61
CONV.	800	GIANNA SAGAZIO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DO PACTI	BHZ/BSB/BHZ	31/09	0,5	76,26
CONV.	876	HELENA M. M. LASTRES	PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DE ENLACE DO MERCOSUL	RIO/BSB/RIO	23/09	0,5	76,26
SEPIN	820	IVAN MOURA CAMPOS	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO DO SOFTEX; VISITA AO ITS/PUC/RJ; PALESTRA NA ECEME/RJ	BSB/RIO/SAO/BSB	08 A 13/09	5,5	645,20
	882	IVAN MOURA CAMPOS	PARTICIPAR REUNIÃO NO MF/RJ SOBRE MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	19/09	0,5	81,96
	892	IVAN MOURA CAMPOS	REALIZAR MISSÃO A CONVITE DO MRE	BSB/SAO/MVD/BUEN/ASUN/SAO/BSB	25 A 30/09	06	1.796,20
	860	ROBERTO PINTO MARTINS	REUNIÃO NO ENDES E PROFERIR PALESTRA NA EGN	BSB/RIO/BSB	14/09	0,5	63,49
	863	ROBERTO PINTO MARTINS	ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA NA REUNIÃO DO SUBGRUPO DE TRABALHOS DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	19 A 23/09	4,5	426,61
	865	VICENTE LANDIM MACEDO FILHO	REPRESENTAR O MCT DURANTE O COMI 94, NO FÓRUM INTERNACIONAL DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	BSB/RAO/BSB	19 A 29/09	1,5	132,36
	812	HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	PARTICIPAR REUNIÃO NO CPD/TELEBRÁS	BSB/CPQ/SAO/BSB	02/09	0,5	66,17
	834	PLADE BAIOCCHI NETO	PARTICIPAR DO EVENTO WINDOWS WORLD 94	BSB/SAO/BSB	13/09	0,5	76,36
	813	ROGÉRIO A. SAMPAIO P. VIANNA	VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	BSB/SAO/BSB	08 A 08/09	1,5	147,61
SAG	777	ANTONIO MARIA A. MAC DOWELL	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FJN E VISITA AO INPENATAL	BSB/REC/NAT/BSB	24 A 26/09	2,5	246,39
	808	ANTONIO MARIA A. MAC DOWELL	PARTICIPAR COMO PRESIDENTE SUPLENTE DA REUNIÃO DO CONSELHO DA FINEP	BSB/RIO/BSB	31/09	0,5	63,49
	824	BRUNO TODD DE FREITAS SILVA	VISITA TÉCNICA AO INPA	BSB/MAC/BSB	14 A 16/09	2,5	216,87
	883	FERNANDO SIRACUSA V. COELHO	VISITA TÉCNICA AO CTI, INPE E INT	BSB/CPQ/EJK/RIO/BSB	29 A 30/09	4,5	381,76
	882	IVALMAR JORGE FREIRE	VISITA TÉCNICA AO CTI, INPE E INT	BSB/CPQ/EJK/RIO/BSB	29 A 30/09	4,5	381,76
	884	ANTONIO SOUZA IBAPINA PARENTE	VISITA TÉCNICA AO INT	BSB/RIO/BSB	29 A 30/09	1,5	147,61
	825	MAGNO ESTEVÃO DAMASO	VISITA TÉCNICA AO INPA	BSB/MAC/BSB	14 A 16/09	2,5	216,87
	860	MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ALTOS ESTUDOS NA ESG	BSB/RIO	11 A 24/09	14	987,84
	877	MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ALTOS ESTUDOS NA ESG	BSB/RIO	25/09 A 07/10	14	987,84
CONJUR	828	ALTON CARVALHO FREITAS	PARTICIPAR DO COMEX/SUCESU-SP	BSB/SAO/BSB	14 A 16/09	2,5	216,87
	830	EDSON DE ALMEIDA CASTRO	PARTICIPAR DO COMEX/SUCESU-SP	BSB/SAO/BSB	12 A 14/09	2,5	216,87
CISET	887	SEVERINA MARQUES	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À GESTÃO 36902 - FINEP/PADCT	BSB/RIO/BSB	29 A 30/09	2,5	216,87

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**Portaria Nº 341 De 23 De Setembro De 1994**

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da atribuição conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.494, de 07.12.77, no Decreto nº 87.497, de 18.08.82, alterado pelo Decreto nº 89.467, de 21.03.84, e na Instrução Normativa nº 7, de 26.05.92, alterada pelas Instruções Normativas nºs 01, de 14.01.93, e 06, de 15.06.94, da Secretaria de Administração Federal resolve:

Art 1º - Aprovar as Instruções para concessão de bolsa de estágio a estudantes no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, conforme Anexo a esta Portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ISRAEL VARGAS**

**Anexo a portaria nº 341 /MCT, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994**

Instruções para Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.

**1. FINALIDADE:**

Definir os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos, necessários à execução do PROGRAMA DE ESTÁGIO no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, visando proporcionar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, através da experiência prática, do aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e do relacionamento humano.

**2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO:**

O programa será executado mediante Convênios firmados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, com instituições de ensino oficiais ou particulares e com agentes de integração conforme modelo de Convênio (ANEXO I), podendo o mesmo sofrer alterações.

2.1.1 Caberá ao Secretário de Administração Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia a assinatura dos Convênios.

2.2 Poderão participar do PROGRAMA DE ESTÁGIO, estudantes do curso superior, de segundo grau regular ou supletivo oficiais e particulares, desde que estejam frequentando um dos 02 (dois) últimos semestres do respectivo curso.

2.3 Somente poderão realizar estágio, estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas às atividades do Ministério da Ciência e Tecnologia.

2.4 O estagiário assinará TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II), no qual se compromete a cumprir as normas previstas no PROGRAMA DE ESTÁGIO.

2.5 O número de estagiários em cada unidade do Ministério da Ciência e Tecnologia não poderá exceder 15% (quinze por cento) da lotação para a Categoria Funcional de atividades compreendidas na correspondente área profissional.

2.6 As unidades do Ministério da Ciência e Tecnologia que receberem estagiários, dentro das condições específicas desta Portaria, serão responsáveis pela necessária orientação profissional destes, incubindo-os de atividades inerentes à sua área de formação, através da participação em serviços, programas, planos e projetos.

2.7 Atuará como SUPERVISOR DE ESTÁGIO o chefe imediato da área, a quem deve se reportar o estudante.

### 3. DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

3.1 O recrutamento dos estagiários será feito pelas instituições de ensino conveniadas ou com agentes de integração encaminhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

3.2 Quanto a seleção dos estagiários, esta será feita pela Coordenação de Recursos Humanos, atentando-se para os seguintes critérios:

- a) estar frequentando regularmente um dos 02 (dois) últimos semestres do curso;
- b) apresentar histórico escolar;
- c) submeter-se à entrevista de seleção;
- d) comprometer-se a cumprir as normas previstas pelo presente PROGRAMA;
- e) estabelecer perfeita correlação entre o curso ao qual frequenta o estagiário e a unidade onde realizará o estágio;

### 4. DA DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1 O estágio terá duração mínima de 01 (um) e máximo de 02 (dois) semestres letivos improrrogáveis, sendo a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas compatíveis com o horário escolar, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

### 5. DAS DESPESAS

5.1 O estudante perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, a importância mensal, calculada com base no Padrão I, da Classe "D", do Nível Superior (40 horas) e do Nível Intermediário (40 horas), da Tabela de Vencimentos constante do Anexo III, da Lei nº 8.460, de 17.09.92, atualizada à época dos reajustes gerais dos servidores públicos.

5.1.1 O valor da bolsa deverá corresponder a 80% (oitenta por cento) do Padrão e Classe mencionados no item anterior para estudantes do Nível Superior e do 2º grau, respectivamente.

5.1.2 A BOLSA DE ESTÁGIO será paga mediante comprovação da frequência, descontados os dias de faltas não justificadas e mediante apresentação de RELATÓRIO MENSAL pelo estagiário.

5.1.3 A BOLSA DE ESTÁGIO será suspensa na data do desligamento do estagiário.

5.2 As despesas com o PROGRAMA DE ESTÁGIO, correrão à conta de recursos alocados no elemento de despesa 349036 Programa de Trabalho, 03.010.0021.4082.0001.



## 6. DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

### 6.1 Cabe à Coordenação de Recursos Humanos:

- a) coordenar o PROGRAMA DE ESTÁGIO em execução no Ministério da Ciência e Tecnologia.
- b) autorizar o pagamento dos estagiários;
- c) encaminhar à Secretaria de Administração Federal, até o último dia útil do mês de março de cada ano, o RELATÓRIO DOS ESTAGIÁRIOS ( Anexo XIII) desenvolvidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no exercício anterior.

d) articular-se com as instituições de ensino ou agente de integração para viabilização de estágio a estudantes;

e) elaborar a minuta dos Convênios a serem firmados;

f) levantar as necessidades de estágios nas diversas unidades administrativas do Ministério da Ciência e Tecnologia;

g) solicitar às instituições ou agentes de integração de ensino a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos para o estágio;

h) selecionar os estagiários de acordo com as unidades solicitantes;

i) providenciar a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO (Anexo II) pelos estagiários;

j) decidir e tomar providências em relação aos processos de interrupção de estágio;

l) controlar a frequência dos estagiários;

m) prestar informação para a folha de pagamento dos estagiários (Anexo VII - RELAÇÃO MENSAL DE ESTAGIÁRIOS);

n) controlar, trimestralmente e no final do estágio, o processo de avaliação de desempenho dos estagiários;

o) receber e controlar o RELATÓRIO MENSAL DE ESTÁGIO (Anexo IV) de todos os estagiários.

p) expedir o CERTIFICADO DE ESTÁGIO (Anexo X) ou a DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO ( Anexo IX);

q) ao final de cada ano letivo, elaborar a RELAÇÃO ANUAL DE ESTAGIÁRIOS ( Anexo VIII) e RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO;

### 6.2 CABE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU O AGENTE DE INTEGRAÇÃO CONVENIADO

a) recrutar e indicar os estudantes que preencham os requisitos exigidos para o estágio;

b) acompanhar, em conjunto com a Área de Recursos Humanos o PROGRAMA DE ESTÁGIO do Ministério da Ciência e Tecnologia através de relatórios dos estagiários.

**6.3 CABE AO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

- a) receber o estagiário, apresentando-o à equipe e orientando-o quanto às normas e responsabilidades da área;
- b) estabelecer com o estagiário o seu PLANO DE TRABALHO, identificando as atividades a serem desenvolvidas de acordo com sua área profissional;
- c) avaliar, trimestralmente e ao final do estágio ( Anexo VI), o desempenho do estagiário;
- d) apurar diariamente a frequência do estagiário e encaminhar mensalmente à Coordenação de Recursos Humanos, o REGISTRO DE FREQUÊNCIA (Anexo III);
- e) receber do estagiário o RELATÓRIO MENSAL DE ESTÁGIO (Anexo IV) e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos.
- f) manter articulação constante com o órgão Coordenador do PROGRAMA;

**6.4 CABE AO ESTAGIÁRIO**

- a) cumprir as Instruções previstas para o PROGRAMA DE ESTÁGIO, explicitadas no TERMO DE COMPROMISSO assinado;
- b) providenciar abertura de conta bancária na agência autorizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.
- c) preencher e manter atualizada a FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE ESTAGIÁRIOS (Anexo V);
- d) comparecer diariamente ao estágio;
- e) apresentar, ao final do mês, o RELATÓRIO MENSAL DE ESTÁGIO ao seu supervisor;
- f) comparecer ao Órgão de Coordenação do Programa de Estágio, quando da interrupção ou conclusão do mesmo;
- g) portar-se adequadamente no ambiente de estágio, obedecendo as mesmas regras disciplinares atribuídas aos servidores;

**7. DO DESLIGAMENTO**

7.1 O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente no término do estágio, ou durante sua realização

- a) quando:
  - a) for constatado rendimento insatisfatório, através da avaliação do estágio, se decorridos no mínimo 1/3 (um terço) da duração prevista;
  - b) houver quebra de sigilo de informações a que tenha acesso e que requeira discrição;
  - c) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 03 ( três ) dias consecutivos ou 05 ( cinco ) intercalados, no período de 01 (um) mês.
  - d) pela conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino que o indicou ao estágio;
  - e) a pedido do estagiário, através do preenchimento da RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO (Anexo XI);
  - f) pelo descumprimento das normas estabelecidas para a realização de estágio, assumidas quando da assinatura do termo de compromisso;
  - g) por interesse da Administração Pública Federal, "ex-officio".

**8. DA CONCLUSÃO**

8.1 O estagiário que concluir com aproveitamento o estágio, fará jus ao CERTIFICADO DE ESTÁGIO ( Anexo X ), pelo período correspondente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

9.2 O estagiário não terá direito a receber diárias.

9.3 A concessão da BOLSA DE ESTÁGIO dependerá de dotação orçamentária.

9.4 O servidor público estudante poderá realizar estágio, nos termos desta Portaria em qualquer órgão ou entidade pública ou privada, desde que cumpra, o mínimo de 20 (vinte) horas semanais de trabalho na sua unidade de lotação ou em exercício.

9.4.1 O servidor, a que se refere o item acima não fará jus à BOLSA DE ESTÁGIO.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos.

## ANEXOS

- I - MODELO DE CONVÊNIO
- II - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- III - REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIO
- IV - RELATÓRIO MENSAL DE ESTÁGIO
- V - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - ESTAGIÁRIO
- VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIÁRIO
- VII - RELAÇÃO MENSAL DE ESTAGIÁRIOS
- VIII - RELAÇÃO ANUAL DE ESTAGIÁRIOS
- IX - DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO
- X - CERTIFICADO DE ESTÁGIO
- XI - RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- XII - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
- XIII - RELATÓRIO DE ESTÁGIOS.

## ANEXO I

### MODELO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO / Nº.

Convênio que entre si firmam o Ministério da  
Ciência e Tecnologia e.....

.....  
(Instituição de Ensino e sigla) para realização do  
estágio e a concessão de bolsa de estágio a  
estudantes.

Aos ..... dias do mês de ..... de 199....., na cidade de Brasília-DF de um lado o Ministério da Ciência e Tecnologia e do outro lado o (a).....(instituição de ensino/sigla), representado pelo.....  
e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e no Decreto Nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, alterado pelo Decreto Nº 89.467, de 21 de março de 1984, firmam o presente Convênio, de acordo com o estabelecido nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** o Ministério da Ciência e Tecnologia promoverá a realização de estágios para estudantes indicados pela Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os estudantes serão selecionados de acordo com as áreas de interesse do Ministério da Ciência e Tecnologia para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os estudantes serão selecionados pelo (a).....(Instituição de Ensino).

**CLÁUSULA QUARTA** - O Ministério da Ciência e Tecnologia poderá solicitar o desligamento e a substituição de estagiários, nas hipóteses previstas no item 7 da Instrução Normativa Nº 7, de 26 de maio de 1992, da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República.

**CLÁUSULA QUINTA** - O estagiário não terá vínculo empregatício com o Ministério da Ciência e Tecnologia, conforme determina o Decreto Nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

**CLÁUSULA SEXTA** - A duração do estágio será estabelecida pelo(a).....(Instituição de Ensino), não podendo ser inferior a um semestre letivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A jornada de atividades do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das atividades discentes.

**CLÁUSULA OITAVA** - O estagiário perceberá bolsa de estágio na forma estabelecida no item 3 da Instrução Normativa SAF/PR mencionada na CLÁUSULA QUARTA deste Convênio, alterada pela Instrução Normativa nº 06/SAF, de 15.06.94.

**CLÁUSULA NONA** - As despesas decorrentes da concessão da Bolsa de Estágio correrão à conta do elemento de despesa 349036 Programa de Trabalho 03.010.0021.4082.0001.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O ministério da Ciência e Tecnologia poderá pagar taxa a instituição de ensino o agente de integração para cobertura das despesas operacionais necessárias a consecução do Convênio, incluindo-se o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais, de cada estagiários, conforme estabelece o art 8º do Decreto nº 87.497, de 18.08.82 e o item 2.7 do IN/SAF/PR Nº 07/92, 10% (dez por cento) acrescidos ao valor da bolsa de estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - O estagiário se obrigará, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, a cumprir as condições estabelecidas para o Estágio, bem assim as Normas de Trabalho pertinentes aos servidores do Ministério da Ciência e Tecnologia, especialmente as que resguardem a manutenção de sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Concluído o curso, não poderá subsistir o Estágio, sob qualquer pretexto.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraíndo-se 5 (cinco) vias de igual teor, para que produza os efeitos.

Brasília-DF, / / 199

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração Geral  
MCT

\_\_\_\_\_  
(Representante da Instituição de  
Ensino)

Testemunhas \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
NÍVEL MÉDIO

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_

PELO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, DECLARO ESTAR  
CIENTE DOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O (A) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A QUE PERTENÇO  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 199\_\_

O QUAL ME ASSEGURA O DIREITO DE REALIZAR ESTÁGIO, SEM QUALQUER  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO, E PERCEBER UMA BOLSA DE ESTÁGIO MENSAL,  
CORRESPONDENTE A 80% DO PADRÃO I, DA CLASSE "D" DO NÍVEL SUPERIOR  
(40 HORAS), DA TABELA DE VENCIMENTOS CONSTANTE DO ANEXO III, DA LEI Nº 8.460,  
DE 17.09.92.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE, ACATAR E CUMPRIR AS NORMAS  
DISCIPLINARES DE TRABALHO, A JORNADA DE ESTÁGIO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS  
DISTRIBUÍDAS NO HORÁRIO REGULAR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A  
PRESERVAR SIGILO REFERENTE ÀS INFORMAÇÕES A QUE TEREI ACESSO; APRESENTAR AO  
DIRIGENTE DA UNIDADE ONDE SE REALIZAR O ESTÁGIO, RELATÓRIOS MENSAIS E FINAL,  
SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS QUE ME FOREM ATRIBUÍDAS, E APRESENTAR  
APROVEITAMENTO COMPATÍVEL COM A NATUREZA DO ESTÁGIO, OBSERVADO EM  
AVALIAÇÕES.

É DE MEU CONHECIMENTO, TAMBÉM, QUE CONCLUÍDO O CURSO NÃO  
PODERÁ SUBSISTIR O ESTÁGIO, SOB QUALQUER PRETEXTO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA /CARIMBO DO RESPONSÁVEL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO III**

**REGISTRO DE FREQUÊNCIA MÊS \_\_\_\_\_ ANO 199\_\_**

**ESTAGIÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

UNIDADE DE ESTÁGIO \_\_\_\_\_

SUPERVISOR \_\_\_\_\_

HORÁRIO: DE \_\_\_\_\_ h ÀS \_\_\_\_\_ h e DE \_\_\_\_\_ h ÀS \_\_\_\_\_ h

**PONTO:**

DIA	ENTRADA/ASS	SAÍDA/ASS	DIA	ENTRADA/ASS	SAÍDA/ASS
01			17		
02			18		
03			19		
04			20		
05			21		
06			22		
07			23		
08			24		
09			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**AUTENTICAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO DO SUPERVISOR

**ENCAMINHAMENTO**

ESTA FOLHA DEVE SER ENCAMINHADA ATÉ O 2º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA À CRH/MCT.





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - ESTAGIÁRIOS

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA \_\_\_\_\_ C/C \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ EST. CIVIL \_\_\_\_\_

EMPREGADOR ATUAL (SE HOUVER) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_

UNIDADE DE ESTÁGIO \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

SUPERVISOR \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ( SE NECESSÁRIO)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ANEXO VI  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIÁRIO

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME \_\_\_\_\_  
CURSO \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_  
UNIDADE DE ESTAGIO \_\_\_\_\_  
SUPERVISOR \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**INDICADORES:**

	FRACO	REGULAR	ÓTIMO
01 - INICIATIVA	( )	( )	( )
02 - RELACIONAMENTO COM OS COLEGAS	( )	( )	( )
03 - DISCIPLINA	( )	( )	( )
04 - CONHECIMENTO DO TRABALHO	( )	( )	( )
05 - QUALIDADE DO TRABALHO	( )	( )	( )
06 - INTERESSE NO APRENDIZADO	( )	( )	( )

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**AUTENTICAÇÃO:**

ASSINATURA/CARIMBO DO SUPERVISOR

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaramos para os devidos fins que \_\_\_\_\_

realizou estágio no MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, na unidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, perfazendo um total de \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO X

C E R T I F I C A D O

Confere a \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE ESTÁGIO realizado com aproveitamento, no MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Unidade \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, perfazendo um total de \_\_\_\_ horas de estágio supervisionado.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR DE ESTÁGIO

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO XI**

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO**

Eu, \_\_\_\_\_

venho através desta solicitar o meu desligamento do estágio que realizo no **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, a partir da presente data, pelas razões abaixo descritas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO DO SUPERVISOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO XII

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME \_\_\_\_\_  
CURSO \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_  
UNIDADE DE ESTÁGIO \_\_\_\_\_ HORÁRIO \_\_\_\_\_  
SUPERVISOR \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO:**

01 - O ESTÁGIO, A SEU VER, POSSIBILITOU A AQUISIÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS VINCULADOS AO SEU CURSO?

( ) SIM ( ) NÃO

02 - VOCÊ PODE VIVENCIAR, NA PRÁTICA, TÓPICOS ESTUDADOS EM SALA DE AULA?

( ) SIM ( ) NÃO

03 - COMO FOI A ATUAÇÃO DE SEU SUPERVISOR, DURANTE O ESTÁGIO?

( ) ÓTIMA ( ) BOA ( ) RAZOÁVEL

04 - AS TAREFAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS ESTAVAM DE ACORDO COM SUA ÁREA DE FORMAÇÃO?

( ) SIM ( ) NÃO

05 - VOCÊ CONSEGUIU CUMPRIR TODAS AS ATIVIDADES QUE LHE FORAM SOLICITADAS?

( ) SIM ( ) NÃO

06 - HOUVE UM BOM RELACIONAMENTO ENTRE VOCÊ E OS DEMAIS COLEGAS DO MCT?

( ) SIM ( ) NÃO

07 - O ESTÁGIO QUE ORA SE ENCERRA CONTRIBUIU PARA O SEU CRESCIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL?

( ) SIM ( ) NÃO

08 - QUE NOTA, DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), VOCÊ LHE ATRIBUIU EM RELAÇÃO AO SEU APROVEITAMENTO NO ESTÁGIO? ( )

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO XIII

RELATÓRIO DE ESTÁGIOS

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_

Nº DE ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_

CUSTO \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÕES:**

01 - \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_

ÁREA ACADÊMICA

ESTÁGIOS DESENVOLVIDOS


LOCAL/ DATA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME/ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL



**PORTARIA Nº 174 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 21 do anexo a Portaria nº 240, de 29 de outubro de 1993, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 8 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os itens 11 e 13 do Anexo a Portaria nº 240/93 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"11. - Os serviços de assistência odontológica a serem cobertos pelo MCT não poderão exceder a 15.000 (quinze mil) Unidades de Serviço Odontológico-USO, por cada beneficiário.

11.1.....  
 11.2.....

13. O beneficiário titular participará do custeio dos serviços que lhe forem prestados e aos seus dependentes, nas seguintes proporções:

TIPOS DE ASSISTÊNCIA	NÍVEIS SALARIAIS					
	NÍVEL AUXILIAR		NÍVEL INTERM.		NÍVEL SUPERIOR	
	MCT	SERV.	MCT	SERV.	MCT	SERV.
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, DIAGNÓSTICO, EXAMES LABORATORIAIS E ASSIST. ODONTOLÓGICA	95%	5%	90%	10%	85%	15%

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ISRAEL VARGAS**

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 334 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IX, da Portaria nº 208, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Remover, a partir de 13 de julho de 1994, da Secretaria de Administração Geral para o Instituto Nacional de Tecnologia, a servidora ANGELA IZABEL RODRIGUES SOARES, Especialista de Nível Superior, Classe A, Padrão III, na forma do artigo 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA Nº 340 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IX, da Portaria nº 208, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Remover da Secretaria de Administração Geral para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o servidor CARLOS TEIXEIRA ASSUMPCÃO, Engenheiro, Classe A, Padrão III, na forma do artigo 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL**

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 344 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar a servidora OLGA MARIA MENDES TAVARES REGO, pela maneira com que a mesma vem conduzindo a Divisão de Cadastro e Informações, apesar do número insuficiente de servidores de que dispõe, demonstrando a sua competência, eficácia, dedicação e zelo, em especial na maneira ágil com que resolveu os processos referentes a Incorporação de Quintos, de que trata a Lei n° 8.911, de 11/07/94, possibilitando que os mesmos fossem incluídos ainda na folha de pagamento do mês de setembro/94, ficando assim demonstrado o cumprimento pela servidora do item XIV, letras "a e b" da Seção II, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22/06/94.

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL

ATOS DA COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMO/N° 107

Brasília, 09 de setembro de 1994

DO: Presidente da Comissão do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia  
AO: Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia-Interino

Senhor Ministro,

A Comissão instituída pela Portaria n° 217, de 09/09/93, em reunião realizada nos dias 05 e 06/09/94, decidiu homologar, na forma do artigo 1° da Resolução n° 01, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, o acréscimo de 18% (dezoito por cento) a que se refere o artigo 21 da Lei n° 8.691/93, aos servidores da Administração Central-Brasília, relacionados em anexo, após análise dos respectivos processos.

Desta forma, submeto à apreciação de V.Ex.ª para ratificação da decisão tomada pela Comissão, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 1º, da mencionada Resolução.

Atenciosamente,

ANTONIO MAC DOWELL  
Presidente da Comissão do Plano de Carreiras

De acordo.  
Ratifico a decisão tomada pela Comissão, em reunião realizada nos dias 05 e 06/09/94.  
Brasília, 16/09/1994.

CASPAR ERICH STEMMER  
Ministro da Ciência e Tecnologia - Interino

Relação dos servidores do MCT, que solicitaram o acréscimo de vencimentos conforme art. 21 da Lei 8.691, de 29/07/93 e Resolução nº 01 do CPC, de 06/07/94, cujos processos já foram analisados pela Subcomissão e Homologados pela Comissão do MCT.

**SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO ACRÉSCIMO DE VENCIMENTOS**

MAT/SIAF	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
665477	ANGELA MARIA LEAL BATISTA	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662674	ANTONIO AUGUSTO CUNHA DE SOUZA	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
986632	ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662696	ANTONIO OLAVO CAETANO	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662692	BERNARDO FELIPE ESTELLITA LINS	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662670	CARLOS EDIL FREITAS FORTES	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662647	CARLOS LOMBARDI	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662653	CLAUDEMIR BISPO DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
451084	CLÓVIS ANDRADE JUNIOR	ANALISTA EM C&T SENIOR I	29/07/93
663621	DULCINEA DIAS GOMES GALVÃO	ASSISTENTE EM C&T 3-III	09/12/93
662600	HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662747	HELENA TAKETSUGU DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR I	29/07/93
451071	ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662822	JANE BORRALHO GAMA	ANALISTA EM C&T PLENO 3-I	29/07/93
662684	JOÃO CARLOS CABRAL E SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR II	29/07/93
662774	JOÃO JORGE SQUEFF	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
451064	JONES BORRALHO GAMA	ANALISTA EM C&T PLENO 3-II	29/07/93
662751	JORGE PANÁZIO	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662683	JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
131636	JOSÉ MACEDO DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
659472	LEONARDO BASTOS LAGE	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
662607	LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	ANALISTA EM C&T SENIOR II	29/07/93
662734	MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO	ANALISTA EM C&T SENIOR III	29/07/93
451076	NORMA SUELI BATISTA GOMES	ANALISTA EM C&T SENIOR I	29/07/93
662891	PAULO SÉRGIO BONFIM	ASSISTENTE EM C&T 3-III	29/07/93
451094	VALDEMIR FERREIRA	ANALISTA EM C&T SENIOR I	29/07/93
662782	VICENTE LANDIM DE MACEDO FILHO	ANALISTA EM C&T SENIOR II	29/07/93

**SERVIDORES QUE NÃO ATENDERAM AO DISPOSTO NO ART. 21 DA  
LEI 8.691 E RESOLUÇÃO Nº 1 DO CPC**

MAT/SIAF	NOME	CARGO
129445	IZA SILVA	ANALISTA EM C&T PLENO 1-III
662590	RONAN TEIXEIRA DAMASCO	ANALISTA EM C&T SENIOR III

**ATOS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO Nº 01200.000974/91-56

INTERESSADO: LÁZARA COELHO GUIMARÃES

ASSUNTO: Quintos

DESPACHO: concedo o benefício da vantagem de que trata a Lei nº 8.911, de 11/07/94, sendo 5/5 com base no DAS-101.1, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA

ATOS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 01200.000950/91-98

INTERESSADO: MARIA DO AMPARO FONTONELE VIANA

ASSUNTO: Quintos

DESPACHO: Concedo o benefício da vantagem de que trata a Lei nº 8.911 de 11/07/94, sendo 5/5 com base no DAS-101.1, cor efeitos financeiros a contar de 12/07/94.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: Concessão de que trata a Lei nº 8.911/94 (Quintos)

PROCESSO: 01200.002389/94-70

INTERESSADO: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO: - 1/5 GR-II, a partir de 01/11/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-III, a partir de 01/11/93, cor efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando 2/5 sendo 1/5 GR-II e 1/5 GR-III.

PROCESSO: 01200.002406/94-97

INTERESSADO: ARIEL CECILIO GARCES PARES

DESPACHO: - 1/5 DAS-1, a partir de 23/08/89, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-2, a partir de 11/04/91, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-2, a partir de 10/04/92, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-2, a partir de 10/04/93, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-3, a partir de 10/04/94, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94, em substituição a 1/5 DAS-1, totalizando 1/5 DAS-1, 3/5 DAS-2 e 1/5 DAS-3.

PROCESSO: 01200.002420/94-18

INTERESSADO: CELINA MANOEL FIRMINO

DESPACHO: - 1/5 GR-II, a partir de 15/09/89, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94.

PROCESSO: 01200.002365/94-10

INTERESSADO: CLEONICE CARDOSO DA SILVA

DESPACHO: - 1/5 GR-II, a partir de 01/11/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 01/11/93, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94.

PROCESSO: 01200.002364/94-49

INTERESSADO: DENIZE D'ORLEANS MIRANDA DANTAS

DESPACHO: - 1/5 DAS-1, a partir de 03/04/88, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-1, a partir de 05/08/89, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando em 2/5 DAS-1.

PROCESSO: 01200.002500/94-55

INTERESSADO: EDUARDO FERREIRA DA SILVA

DESPACHO: - 1/5 GR-II, a partir de 01/02/93, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94.

PROCESSO: 01200.002499/94-78

INTERESSADO: FRANCISCA EULINA DE AMORIM G. BATISTA

DESPACHO: - 1/5 FG-1, a partir de 20/10/88, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 FG-1, a partir de 04/02/90, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 FG-1, a partir de 15/07/91, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 14/07/92, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 14/07/93, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - totalizando 3/5 FG-1 e 2/5 GR-II.

PROCESSO: 01200.002519/94-83

INTERESSADO: JAN PIETRO BUOSO MALOVANY

DESPACHO: - 1/5 FG-1, a partir de 17/06/90, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 FG-1, a partir de 01/04/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-III, a partir de 01/04/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-III, a partir de 24/04/94, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando 2/5 FG-1 e 2/5 GR-III.

ATOS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 01200.001941/94-85

INTERESSADO: JOAQUIM MESQUITA FILHO

DESPACHO: - 1/5 GR-II, a partir de 09/04/85, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 09/04/86, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 09/04/87, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 08/04/88, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 08/04/89, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando 5/5 com base na GR-II.

PROCESSO: 01200.002433/94-60

INTERESSADO: JUSCELINO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

DESPACHO: - 1/5 GR-III, a partir de 01/11/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-III, a partir de 01/11/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94.

PROCESSO: 01200.002390/94-59

INTERESSADO: MAGNO ESTEVÃO DAMASO

DESPACHO: - 1/5 FG-1, a partir de 13/06/90, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 FG-1, a partir de 28/03/92, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 GR-IV, a partir de 28/03/93, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 GR-IV, a partir de 25/05/94, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - totalizando 2/5 FG-1 e 2/5 GR-IV.

PROCESSO: 01200.002528/94-74

INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE L. P. MARÇAL

DESPACHO: - 1/5 GR-III, a partir de 17/10/90, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 GR-IV, a partir de 17/10/91, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-IV, a partir de 16/10/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-3 a partir de 16/10/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando 1/5 GR-III da PR, 2/5 GR-IV e 1/5 DAS-3.

PROCESSO: 01200.002411/94-27

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA VALENÇA PEREIRA

DESPACHO: - 1/5 FG-1, a partir de 01/03/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 01/03/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94.

PROCESSO: 01200.002428/94-20

INTERESSADO: REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA

DESPACHO: - 1/5 DAS-1, a partir de 12/08/90, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-2, a partir de 12/08/91, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-2, a partir de 11/08/92, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-2, a partir de 11/08/93, com efeitos financeiros a partir de 12/07/94; - 1/5 DAS-4, a partir de 11/08/94, com efeitos financeiros a partir de 11/08/94; - totalizando 5/5 sendo 1/5 DAS-1, 3/5 DAS-2 e 1/5 DAS-4.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÕES

NO B.S. Nº 017, de 15/09/94, pg. 006, ONDE SE LÊ: REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001995/94-12 - INTERESSADO: ARLETE GONZAGA DE OLIVEIRA ESTRELA - DESPACHO: 1/5 FG-2, a partir de 01/11/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 FG-2, a partir de 01/11/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94;  
LEIA-SE: DESPACHO: 1/5 da GR-II, a partir de 01/11/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 da GR-II, a partir de 01/11/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; totalizando em 2/5 da GR-II.

NO B.S. Nº 017, de 15/09/94, pg. 015, ONDE SE LÊ: REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002070/94-16 - INTERESSADO: MIRIAN RODRIGUES DE MELO - DESPACHO: 1/5 GR-II, a partir de 01/11/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 01/11/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94.  
LEIA-SE: DESPACHO: - 1/5 da FG-3, a partir de 02/01/89, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 da FG-1, a partir de 25/04/90, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 FG-1, a partir de 08/02/92, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 07/02/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 GR-II, a partir de 20/08/94, com efeitos financeiros a contar de 20/08/94; - totalizando 1/5 da FG-3, 2/5 da FG-1 e 2/5 da GR-II.

ATOS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES

NO B.S. Nº 017, de 15/09/94, pg. 017, ONDE SE LÊ: REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002367/94-37 - INTERESSADO: RAIMUNDO TADEU CORRÊA - DESPACHO: 1/5 DAS-1, a partir de 17/04/87, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-1, a partir de 14/06/89, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-3, a partir de 18/12/91, com efeitos financeiro a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-3, a partir de 21/03/94, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando em 3/5 DAS-1 e 2/5 DAS-3.

LEIA-SE: DESPACHO: - 1/5 DAS-3, a partir de 17/05/88, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-3, a partir de 11/06/89, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-3, a partir de 15/12/91, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 DAS-1, a partir de 18/03/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94 e 1/5 DAS-3, a partir de 18/03/94, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando em 4/5 DAS-3 e 1/5 DAS-1.

NO B.S. Nº 017, de 15/09/94, pg. 020, ONDE SE LÊ: REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001934/94-10 - INTERESSADO: ZILDIA MARIA GONÇALVES DE SIQUEIRA - DESPACHO: 1/5 GR-II, a partir de 20/01/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94;

LEIA-SE: DESPACHO: 1/5 da GR-II, a partir de 20/01/93, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - 1/5 da GR-II, a partir de 12/02/94, com efeitos financeiros a contar de 12/07/94; - totalizando em 2/5 da GR-II.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01200.030785/92-43

INTERESSADO: LUIZ NONATO FERNANDES

ASSUNTO: Retificação de Quintos

DESPACHO: Retifico as datas como segue:

- 7º ano: 1/5 do DAS-2, a partir de 17/08/84, em substituição a 1/5 do DAS-101.1;
- 8º ano: 1/5 do DAS-2, a partir de 17/08/85, em substituição a 1/5 do DAS-101.1;
- 9º ano: 1/5 do DAS-2, a partir de 17/08/86, em substituição a 1/5 do DAS-101.1;
- 13º ano: 1/5 do DAS-4, a partir de 04/02/92, em substituição a 1/5 do DAS-101.2;
- 15º ano: 1/5 do DAS-3, a partir de 06/03/94, em substituição a 1/5 do DAS-101.2;

TOTALIZANDO:

- 3/5 com base no DAS-101.2, com efeitos financeiros a contar de 01/01/91;
- 1/5 com base no DAS-101.4, com efeitos financeiros a contar de 04/02/92;
- 1/5 com base no DAS-101.3, com efeitos financeiros a contar de 06/03/94.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA

FÉRIAS MÊS OUTUBRO

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOAO METELLO DE MATTOS	0128509	SECOP	94	03/10/94 a 01/11/94
LELIO FELLOWS FILHO	0662459	GM/CGAE	94	19/10/94 a 17/11/94